

Pedido de esclarecimento - Edital 69/2023

Empresa: Semente de Negócios

Email: adriano@sementenegocios.com.br

CNPJ: 13xxxxx3000172

Pergunta 01: Qual o endereço deve ser feito o credenciamento e informado o interesse em participar da licitação?

Resposta: Conforme estabelecido no item 2. DA PARTICIPAÇÃO E DAS RESPONSABILIDADES em seu subitem 2.1:

2.1. Além das empresas convidadas, as demais **empresas interessadas** em participar do certame **deverão protocolar, no endereço indicado no preâmbulo deste edital, documento informando o seu interesse**, acompanhado de cópias simples de cartão do CNPJ, contrato social da empresa e documento pessoal do sócio administrador, em envelope lacrado, identificado e endereçado à **comissão de licitação, até às 15h do dia útil imediatamente anterior à data da abertura da sessão.**

Empresa: Wakanda Educação Empreendedora

Email: contato@wakandaeducacao.com.br

CNPJ: 26xxxxx8000107

Pergunta 01: Gostaríamos de uma orientação quanto a procuração. No nosso caso, não será a representante legal da empresa que irá entregar os documentos e sim uma funcionária. Dito isso, existe algum modelo padrão a seguir de procuração? Quais documentos precisam ser entregues além da procuração e dos solicitados via edital, para a comprovação da procuração concedida? (RG, CPF do representante legal)

Resposta: Conforme estabelecido no item 2, subitem 2.2.1 do edital a representação deverá seguir o disposto no referido edital:

2.2.1. Aberta a sessão, cada licitante deverá, no momento da apresentação dos envelopes, apresentar documentação que comprove ser o representante legal ou fazer-se representar por pessoa devidamente autorizada, com os documentos necessários:

a) Procuração lavrada por instrumento público ou particular, esta última com firma reconhecida, indicando a outorga de poderes na forma exigida; ou de última alteração do Contrato/Estatuto Social da Licitante comprovando a sua condição de sócio, gerente ou administrador da Licitante e que declare os limites de sua atuação;

a.1) no caso de procuração particular, além de ter firma reconhecida, deverá estar acompanhada do Contrato/Estatuto Social da Licitante para comprovação de poderes do Outorgante.

b) RG, CNH ou outro documento oficial de registro profissional.

2.1.3. A incorreção de qualquer dos documentos referidos nos itens acima inviabilizará a representação do licitante durante a sessão pública.

Pergunta 02: Sobre o contrato social, é necessário o original físico?

Resposta: no momento do credenciamento poderá ser cópia simples, conforme subitem 2.1. do edital:

“... acompanhado de cópias simples de cartão do CNPJ, contrato social da empresa e documento pessoal do sócio administrador...”

Caso seja para ser anexado no Envelope nº 03 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, ECONÔMICA-FINANCEIRA E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, o mesmo deverá seguir o que dispõe o inciso I, do subitem C, do item 6. DA SUBMISSÃO DOS ENVELOPES, qual seja:

“ I. Cópia de ato constitutivo da Empresa (estatuto ou contrato social em vigor), devidamente registrado e autenticado na Junta Comercial, empresas com sede em São Paulo...”

Pedido de esclarecimento - Edital 69/2023

Empresa: Semente de Negócios

Email: adriano@sementenegocios.com.br

CNPJ: 13xxxxx3000172

Pergunta 01: No item B.4), página 6 do edital, menciona que: “A Proposta Comercial deverá apresentar, além do valor global, os valores unitários de cada Produto”. No Anexo II - Modelo da proposta Comercial, não apresenta os produtos e valores unitários. Gostaria de saber como deve ser apresentado o valor unitário?

Resposta: Deverá ser entregue de acordo com a técnica que será apresentada por cada licitante interessado.